



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 5/PPGH/UFFS/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE DO EDITAL Nº 1/PPGH/UFFS/2023
- CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSA INSTITUCIONAL/UFFS VINCULADA AO
EDITAL Nº 275/GR/UFFS/2023 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
HISTÓRIA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de candidato aprovado como suplente no Edital nº 4/PPGH/UFFS/2023 e, em conformidade com o EDITAL Nº 01/PPGH/UFFS/2023, que trata da concessão de cotas de Bolsa Institucional/UFFS atrelado ao Edital nº 275/GR/UFFS/2023,

2 DO CANDIDATO CONVOCADO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
João Paulo de Almeida Farina	1º suplente	Contemplado

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA DOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá enviar por email (sec.ppgh@uffs.edu.br) para a secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, até o dia 27/11/2023:

I- termo de Compromisso de Bolsista da UFFS disponíveis em: <https://www.uffs.edu.br/ppgh> >bolsas e bolsistas, vinculado ao Edital n. 275/GR/UFFS/2023;

II – cópia de documento de identificação com foto e cópia do CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – cópia do comprovante de residência (contas de água, ou de luz, ou de telefone no nome do candidato, ou contrato de locação de imóvel reconhecido em cartório) no município de Chapecó-SC ou em cidades no entorno, nas quais seja possível o deslocamento diário para as atividades no curso;

IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

Chapecó-SC, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Coordenador do PPGH